



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 86/2020 (Sequência: 1)

CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2020

Às dez horas do dia sete do mês de julho do ano de dois mil e vinte (07/07/2020), a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto n. 18309, de 03 de janeiro de 2020, formada pelos membros: ADRIANA PIEGAS DE SOUZA, Servidora Efetiva, neste ato desempenhando as atividades de Presidente; MARINICE NIEDERAUER IENSEN, Servidora Efetiva, e VITOR MARCEL BORGES DOS SANTOS, CC-3, se reuniram na sala de licitações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Projetos da Prefeitura Municipal de São Borja, à rua Ver. Eurico Batista da Silva, nº 64, com a finalidade de deliberar sobre a Chamada Pública nº 04/2020 para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE - Agroindústria. O mesmo foi publicado na folha de São Borja na edição de dia 13/06/2020, no Diário Oficial do Município na edição do dia 15/06/2020 e no site do Município www.saoborja.rs.gov.br. Passou-se à análise da documentação, oportunidade em que participaram, os fornecedores individuais (não organizados em grupo): Daniela de Oliveira Fendt, CPF nº 810.645.000-72; Vinicio Biazi Gampert, CPF nº 333.645.400-04 e a Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda, CNPJ: 10.568.281/0001-37. Os documentos referente a habilitação foram analisados e considerados de acordo com o edital. Logo após passou para a análise do projeto de vendas, onde foram rubricados e considerados de acordo com o edital. Após foi realizada a seleção dos projetos, observando a ordem de prioridade, conforme item 5.2. I do edital, para o item 02 restou selecionado o projeto de vendas do fornecedor Vinicio Biazi Gampert, que conforme sua DAP é um FORNECEDOR LOCAL, tendo assim prioridade em relação a Cooperativa, Assim a comissão declara classificados os fornecedores individuais listados acima e aguarda o prazo estabelecido no edital para a avaliação e seleção dos produtos, conforme item 06 do edital, que será realizada pela Nutricionista responsável pela merenda escolar. Nada mais havendo, eu, Adriana Piegas de Souza, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Presidente, pelos membros da comissão.

Comissão de Licitações

ADRIANA PIEGAS DE SOUZA.....PRESIDENTE

MARINICE NIEDERAUER IENSEN.....MEMBRO DA COMISSÃO

VITOR MARCEL BORGES DOS SANTOS.....MEMBRO DA COMISSÃO